



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

PUBLICADO EM: 20/05/25
EDIÇÃO NÚMERO: 2934
JORNAL: DIÁRIO OFICIAL

RESOLUÇÃO Nº 09/2025.

Ementa: Altera o §3º do art. 37 da Resolução nº 5, de 18 de outubro de 2001 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo), conforme especifica.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º - O art. 37 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 37 -

[...]

§3º - O mesmo Vereador não pode ser eleito para mais de 5 (cinco) Comissões.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 20 de Maio de 2025.

ALEXANDRE GUIMARÃES

Presidente